

EDITAL Nº 017/REITORIA/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROJETO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLAR – PIDE, PARCERIA ENTRE UNOCHAPECÓ E FESPORTE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo referente ao convênio com a Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, com objetivo de desenvolvimento de escolinhas esportivas, prevista no Termo de Colaboração nº 2022TR000170.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE tem por objeto ofertar práticas esportivas no contra turno escolar para crianças na faixa etária de 10 a 16 anos que estejam regularmente matriculadas na rede de ensino público estadual e municipal, a fim de desenvolver e promover a iniciação esportiva no estado de Santa Catarina.

1.2 O projeto visa ao atendimento de crianças e adolescentes inscritos no Programa de Iniciação Desportiva – PIDE, que têm por objetivo incentivar a prática esportiva como forma de promoção da saúde e da educação, contribuindo para o desenvolvimento e formação profissional dos estudantes de Educação Física no contexto do esporte educacional, articulando e aproximando as relações entre comunidade, escola e universidade a fim de contribuir para o desenvolvimento atlético das crianças e adolescentes de sua região, por meio da extensão universitária, no ginásio esportivo da Unochapecó e em locais adjacentes com cadastro realizado junto a FESPORTE, contribuindo para formação de novos atletas e cidadãos, minimizando os impactos sociais impostos nos tempos atuais.

1.3 As modalidades previstas para este edital são, voleibol, basquetebol, handebol, futebol, tênis de mesa, xadrez, judô, beach tennis, atletismo, natação, podendo ser complementadas de acordo com a demanda e interesse das instituições.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Os resultados esperados com o Projeto são:

- a) disseminar, oportunizar e promover a prática esportiva educacional à crianças e adolescentes do estado de Santa Catarina a fim de contribuir para sua formação integral;
- b) incentivar a prática esportiva como forma de promoção da saúde e da educação;
- c) contribuir para o desenvolvimento e formação profissional dos estudantes de Educação Física no contexto do esporte educacional;
- d) articular e aproximar as relações entre comunidade, escola e universidade a fim de contribuir para o desenvolvimento das crianças e adolescentes de sua região;
- e) desenvolver a extensão universitária;
- f) possibilitar a aproximação teórica e prática na formação profissional dos estudantes dos cursos de Educação Física.

3 DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

3.1 Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas/bolsas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, a serem deduzidas das parcelas de mensalidade, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, aos estudantes do curso de graduação em Educação Física da UNOCHAPECÓ, para atuarem por 5h/semanais como monitores esportivos.

3.2 A bolsa será deduzida até o valor da mensalidade do estudante, na hipótese de o valor da mensalidade ser menor que o valor da bolsa.

3.3 Na hipótese de o valor da mensalidade do estudante ser maior que o valor da bolsa, deverá arcar com o pagamento da diferença na forma estabelecida pela UNOCHAPECÓ

4 DA INSCRIÇÃO E ENTREVISTA

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no anexo I, no período de **28 a 29 de março de 2022** que deverá ser entregue de forma presencial no Setor de Bolsas da Unochapecó, ou enviado para o e-mail bolsas@unochapeco.edu.br.

4.2 A entrevista será realizada presencialmente na **sala do LAPEF, localizada no 2º piso do bloco G** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) de **30 de março até 01 de abril de 2022**, no período vespertino, de acordo com o agendamento prévio realizado no Setor de Bolsas, presencialmente, pelo e-mail bolsas@unochapeco.edu.br, telefone (49) 3321-8252 ou WhatsApp (49) 98402-8538.

4.3 O não comparecimento sem justificativa implicará na desclassificação automática do candidato.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Para concorrer à vaga, o estudante deverá atender cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Educação Física da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó);
- b) ter disponibilidade de horários em dedicar-se 5h/semanais para a realização das atividades prevista neste edital;
- c) preencher e entregar presencialmente o formulário de inscrição no Setor de Bolsas, localizado no Bloco B da Unochapecó, ou enviar pelo e-mail
- d) não receber outra modalidade de bolsas oriundas de recursos públicos.

5.2 Se o aluno tiver outra modalidade de bolsa com recursos institucionais, ficará limitado a 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

5.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.4 O candidato que não preencher todos os requisitos ou não enviar a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

6 DAS COMPETÊNCIAS DO MONITOR ESPORTIVO

6.1 Compete ao Monitor Esportivo:

- a) desenvolver atividades de iniciação esportiva para as crianças e adolescentes da rede de ensino, respeitando as orientações do supervisor;
- b) articular a teoria e a prática adquirida ao longo da formação acadêmica;
- c) elaborar e apresentar os relatórios técnicos sempre que solicitado;
- d) realizar registros semanais de frequência, avaliação de progressão dos participantes.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção será realizada por comissão indicada pela Unochapecó, observada a soma dos respectivos pesos dos seguintes critérios:

- a) disponibilidade de tempo para participar das atividades específicas, planejamento, reuniões (Peso: 4 pontos);
- b) ter disponibilidade para participação de capacitações promovidas pelas entidades envolvidas no programa (Peso: 3 pontos); e,
- c) ter desempenho acadêmico adequado no semestre anterior entendido pela não reprovação em mais de dois componentes curriculares por nota e em nenhum por falta ou desistência (Peso: 3 pontos).

7.2 A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação.

7.3 Os candidatos aprovados nas entrevistas e não selecionados entre os 20 (vinte) classificados para as vagas disponíveis, constarão na classificação de lista de espera e havendo disponibilidade de vagas, poderão ser chamados a qualquer tempo.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A divulgação dos candidatos classificados será realizada até o dia **04 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do *Campus* de Chapecó (localizado no bloco "A").

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção observará o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Local
1 - Inscrições	28 a 29 de março de 2022	O formulário de inscrição está disponível no anexo I deste edital. Presencial no Setor de Bolsas ou via e-mail bolsas@unochapeco.edu.br
2 - Entrevistas	30 de março até 01 de abril de 2022	Sala do LAPEF, localizada no 2º piso do bloco G
3 - Divulgação do resultado	04 de abril de 2022	endereço eletrônico https://www.unochapeco.edu.br/bolsas e no mural do <i>Campus</i> de Chapecó

10 DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

10.1. O bolsista deverá assumir as seguintes responsabilidades:

10.1.1 não receber, durante a vigência da bolsa vinculada a Fesporte, outra modalidade de bolsa oriunda de recursos públicos;

10.1.2 cumprir as normativas da Unochapecó;

10.2 Havendo o descumprimento, o bolsista perderá o direito à bolsa de estudo, podendo ser chamado o candidato classificado como suplente de acordo com a ordem de classificação.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao inscrever-se para este edital, o candidato autoriza expressamente a disponibilização aos órgãos governamentais competentes e à Unochapecó, dos seguintes dados: CPF, RG, nome completo, endereço, bairro, complemento, CEP, DDD, telefone fixo, celular, e-mail e Município.

11.2 Normas e avisos complementares sobre o processo poderão ser publicados sempre que necessário.

11.3 O descumprimento de qualquer item descrito neste Edital implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó (SC), 28 de março de 2022.

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Nome: _____

Matrícula na Unochapecó: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Disponibilidade de 5 horas semanais para a realização das atividades previstas neste edital?

() Sim

() Não

Entrevista - O agendamento deverá ser realizado no Setor de Bolsas, presencialmente ou pelo e-mail bolsas@unochapeco.edu.br, telefone (49) 3321-8252 ou WhatsApp (49) 98402-8538.

Assinatura do acadêmico

Parecer da comissão:

